

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 577/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51/2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 271/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n.º 1192, de 26/03/2021, que instituiu a Comissão Permanente de Gestão da Estratégia – CPGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de julho de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça